

REGISTO DE NÃO CONFORMIDADES, ACÇÕES CORRECTIVAS/PREVENTIVAS, ACIDENTES, INCIDENTES, RECLAMAÇÕES

Designação da Obra	
Empreiteiro	
Fiscalização	

Descrição da não conformidade
Análise de causas
Documentos de referência

Descrição das ações Corretivas/ Preventivas a implementar:

Corrigir até:

Execução/Verificação da implementação das medidas corretivas/ preventivas:

Fecho da Não conformidade:

Nota:

Descrição da não conformidade: Espaço destinado à descrição da não conformidade, que deverá ser sucinta, precisa e clara de forma a não haver dúvidas sobre a sua interpretação. Nesta posição inclui-se: a localização; Espaço destinado a registar o local onde se verificou a não conformidade; a rubrica e data do elemento do Empreiteiro ou da Fiscalização que levantou a não conformidade.

Análise das causas: Espaço destinado à descrição sucinta das causas para se verificar a não conformidade detetada.

Documentos de referência: Espaço destinado a registar os documentos de referência infringidos e que deu origem à não conformidade (regulamento, caderno de encargos, PSS, projeto, etc.), devendo indicar-se o artigo, ponto ou elemento que não foi cumprido. Não sendo registado nenhum documento de referência considera-se tratar-se de uma oportunidade de melhoria do processo ou sistema.

Descrição das ações corretivas e/ou preventivas: Espaço destinado à descrição das ações corretivas e/ou preventivas a implementar para, respetivamente, corrigir a não conformidade, ou para prevenir a sua ocorrência; Rubrica e data do elemento do Empreiteiro ou da Fiscalização que propõe as ações corretivas e/ou preventivas e rubrica de quem as aprova.

Execução/Verificação da implementação das medidas corretivas/ preventivas: Espaço destinado a confirmar a execução das ações realizadas; rubrica e data do elemento do Empreiteiro responsável pela execução das ações corretivas e/ou preventivas aprovadas; Rubrica e data do elemento do Empreiteiro ou da Fiscalização que verificou a descrição da não conformidade, devendo ser pessoa hierarquicamente superior a quem a descreveu, exceto quando a não conformidade é levantada pelo Diretor Técnico da Empreitada ou pelo Chefe da Fiscalização.

Fecho da Não conformidade: Data do fecho da não conformidade.